



PORTARIA Nº 196, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - CJDPE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - CJDPE, para o exercício de **2025**:

“Art. 1º Nomear a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia do Departamento de Trânsito de Barra de São Francisco composta por Maurício Vieira dos Santos (Presidente); Guilherme Silva Fernandes (Membro Titular); Rhaone Vinicius Teixeira de Souza Profirio (Membro Titular); Vander Onofre (Membro Suplente); José Pimenta da Costa (Membro Suplente); Johnny Brando Alagoano de Jesus (Membro Suplente).”
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal